



**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul**

Ata da Sétima Sessão Ordinária

Ata da 7ª Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2020. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal, Rua Marciana Costa Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h00min, sob a presidência do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva - DEM, com a presença dos seguintes vereadores: Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Carlos Cesar Lopes - DEM, Fabiana Silveira Galvão – MDB, Lourenço José da Silva – PSC, Lucimar Rosa de Campos – PSOL, Nayara Oliveira Pereira – PSDB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Sézio Machado – PSC, Sebastião Roberto Collis – DEM e Sonia Maria de Oliveira Passos - PSDB. Após a chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Paulo Henrique Pereira da Silva, assim disse: “Senhores vereadores, havendo o numero legal e invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, atendendo a resolução 0034/2007, sob a proteção de Deus, em nome da democracia, da liberdade, declaro aberta a presente Sessão Ordinária de Abertura dos Trabalhos da Casa Exercício 2020”. Cumprimentou os vereadores, à população presente e disse que, de acordo com o Regimento Interno, a Ata sempre fica à disposição dos nobres vereadores 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, em seguida aprovada por unanimidade de votos. O Presidente da mesa solicitou a Primeira Secretária, vereadora, Fabiana Silveira Galvão – MDB, fazer a leitura das correspondências do dia, sendo que a pauta ordem do dia foi passada uma cópia para cada vereador. Não havia correspondências. O Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente. Não havendo manifestantes o Presidente passa para ordem do dia, o Presidente pede para Primeira Secretária, vereadora Fabiana Silveira Galvão – MDB, fazer a leitura do Projeto de Lei nº 007, de 09 de junho de 2020, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Ribas do Rio Pardo para o exercício de 2020 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Leitura do Parecer Conjunto Favorável de nº 10/2020 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas. A presidência abre para discussão e votação o presente parecer, palavra com a vereadora Sonia Maria de Oliveira Passos – PSDB, que foi à tribuna e requereu verbalmente que seja dispensada a discussão e votação da redação final dos projetos 01/2020 de autoria do Executivo Municipal, 06/2020 de autoria do vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – PTB, 07/2020 de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, 07/2020 de autoria da vereadora Lucimar Rosa de Campos – PSOL, 05/2020 de autoria do vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – PTB, na sequência o Presidente acata o pedido da vereadora. O presidente abre para votação o Parecer conjunto nº 10/2020, em seguida aprovado por unanimidade de votos. A presidência abre para discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2020 de autoria do Executivo Municipal, em seguida aprovado por unanimidade de votos em regime de urgência especial. Leitura do Projeto de Lei nº 001, de 18 de março de 2020, que altera a Lei Complementar nº 11/2014 de 16 de setembro de 2014, amplia e cria novos cargos e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. A presidência abre para discussão e votação, em seguida aprovado por unanimidade de votos em sua segunda discussão e votação. Leitura do Projeto de Lei nº 06, de 26 de maio de 2020, institui o programa tempo de Despertar, que dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexíveis de homens no Município de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria do vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PTB;

**Rua Marciana Costa Lemos, 64 - Santos Dumont - Fone (67) 3238-1470 / 3238-1560 –
CEP: 79.180-000**

Ribas do Rio Pardo – MS E-mail: camararrpms@gmail.com



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Emenda Modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 006/2020, que altera o inciso V do Artigo 4º, de autoria do Vereador autor Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB. A presidência abre para discussão e votação, palavra com autor, que foi à tribuna e justificou sua proposição e emenda modificativa, em seguida ambos aprovados por unanimidade de votos em sua segunda discussão e votação. Leitura do Projeto de Lei nº 07, de 2 de junho de 2020, institui a política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências, de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB. A presidência abre para discussão e votação, em seguida aprovado por unanimidade de votos em sua segunda discussão e votação. Leitura do Projeto de Lei nº 03, de 7 de maio de 2020, dispõe em caráter excepcional sobre a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais, pelo prazo de 90 dias e dá outras providências, de autoria da vereadora Lucimar Rosa de Campos – PSOL. A presidência abre para discussão e votação, em seguida aprovado por unanimidade de votos em sua segunda discussão e votação. Leitura do Projeto de Lei nº 05, de 26 de maio de 2020, institui o programa de proteção de mulheres vítima de violência doméstica e familiar do Município de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria do vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – PTB. A presidência abre para discussão e votação, em seguida aprovado por unanimidade de votos em sua segunda discussão e votação. Leitura do Requerimento Verbal nº 03/2020, a presidência abre para discussão e votação, em seguida aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Requerimento nº 022/2020, Ao Ilustríssimo Senhor Edilson de Oliveira Julião, Digníssimo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, informações referentes ao adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) para os profissionais da linha de frente do combate ao coronavírus (COVID-19). Leitura do Requerimento nº 023/2020, A Ilustríssima Senhora Helenice Regina de Arruda Falcão, Digníssima Secretária Municipal de Saúde, requer informações referente aos profissionais de odontologia lotados em cada ESF, com horário de atendimento em cada unidade, ambos de autoria da Vereadora Fabiana Silveira Galvão – MDB. A presidência abre para discussão e votação, em seguida ambos aprovados por unanimidade de votos. Leitura do Requerimento nº 024/2020, A Ilustríssima Senhora Helenice Regina de Arruda Falcão, Digníssima Secretária Municipal de Saúde e a Ilustríssima Senhora Divina Castro, Digníssima Fiscal Sanitária requer informações referente a não participação dos Idosos acima de 60 anos e Crianças menores de 12 anos nos templos e centros religiosos, de autoria do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva – DEM. A presidência abre para discussão e votação, palavra com autor, que justificou sua proposição, em seguida aprovado por unanimidade de votos. Leitura da Indicação nº 030/2020, A Ilustríssima Senhora Helenice Regina de Arruda Falcão, Digníssima Secretária Municipal de Saúde, indica a manutenção ou compra de um Freezer para armazenamento de corpos de animais, de autoria da Vereadora Fabiana Silveira Galvão – MDB. A presidência abre para discussão e votação, palavra com autora, que foi à tribuna e justificou sua proposição, em seguida aprovada por unanimidade de votos. Leitura da Indicação nº 031/2020, Ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santana Hartelsberger, Digníssimo Diretor Municipal de Trânsito, indicar melhorias de

Rua Marciana Costa Lemos, 64 - Santos Dumont - Fone (67) 3238-1470 / 3238-1560

CEP: 79.180-000

Ribas do Rio Pardo – MS E-mail: camararrpms@gmail.com



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

sinalização horizontal das vias públicas do nosso município, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB. A presidência abre para discussão, palavra com autora, que foi à tribuna e justificou sua proposição. Não havendo mais trabalho em pauta o Presidente deixa a palavra livre no grande expediente. Não havendo manifestantes o Presidente declara encerrada a presente sessão às 19:52 (dezenove horas e cinquenta e dois minutos). Plenário Milton Gomes Santana, 16 de junho de 2020.

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Anderson Arry Januário Guimarães, Milton Gomes Santana, and others.]